



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	098
Horário	16:39
C: MAR 2013	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº 044/2013**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves que solicite a próxima empresa de limpeza urbana a ser contratada no município destine 02 de seus funcionários para que realizem a limpeza e manutenção do cemitério local.

**JUSTIFICATIVA**

A seguinte indicação tem por finalidade atender ao pedido dos munícipes que tem seus entes queridos enterrados em nosso cemitério que se encontra num estado lastimável de abandono e sujeira.

Faz-se necessária e é de direito a limpeza, para uma melhor conservação do espaço público.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de fevereiro de 2013.

  
**Anísio Coelho Costa**  
Vereador